PORTARIA Nº 4.546, DE 21 DE FEVEREIRO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o Protocolo nº 49.018 e considerando manifestação favorável do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, resolve;

CONCEDER:

Art. nº 01 – A 02ª **Licença Prêmio Assiduidade**, relativo a 90 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Neusa Brum Krassmann	416-2	Servente Geral	02/01/2007 à 01/01/2012	05/03/2014 à 02/06/2014

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
21/02/14
Marizete
PUBLICADO NO DIA
22/02/14